

**RESOLUÇÃO Nº 002/2022 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR**

Dispõe sobre a Aprovação do RDQA 3º quadrimestre (Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro) do ano de 2021.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal - PR, em reunião realizada em 23 de Fevereiro de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.822/17;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o RDQA do 3º quadrimestre (Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro) do ano de 2021.

Donizete da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal de nº 001/2022 de 20 de Janeiro de 2022, nos termos do parágrafo 2º do artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990.

Nadir Sara Melo Fraga Cunha
Secretária Municipal Da Saúde